



e-DOC 927014BF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 183 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO CÓRREGO, PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO E FUTURA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HAITI Nº2814 – BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização urgente de patrolamento, encascalhamento da via, limpeza do córrego localizado na lateral da rua e futura pavimentação asfáltica na Rua Haiti, nº 2814, no Bairro Novo Horizonte, conforme imagem em anexo.

A via encontra-se em condições precárias, apresentando irregularidades, buracos e dificuldades de trafegabilidade, o que tem causado transtornos aos moradores e usuários. Além disso, o córrego que passa ao lado da rua apresenta acúmulo de sujeira, vegetação e possível obstrução, o que compromete o escoamento adequado da água.

Ressalta-se que, em períodos chuvosos, a situação tende a se agravar, podendo ocasionar alagamentos, erosões e riscos à saúde pública, devido ao acúmulo de resíduos e possível proliferação de insetos.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de medidas urgentes para a recuperação da via e limpeza do córrego, bem como a inclusão da referida rua no cronograma de pavimentação asfáltica, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.
FERNANDO SILVA
Vereador



e-DOC 927014BF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES





e-DOC 927014BF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



e-DOC 927014BF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



e-DOC 927014BF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 18/03/2026, 11:28:04